

Notas e informações

Um dossier hipócrita

Inicialmente, atacou-se a Assembleia Nacional Constituinte, apontando-a aos brasileiros como responsável pela criação de um clima de impunidade que favorece os criminosos. Agora, insinua-se que boa parte dos atuais membros do Congresso Nacional foram eleitos — supremo pecado, senão nefando crime — graças a contribuições recebidas de empresários. Pior do que tudo, muitos dos membros da CPI que investigará a corrupção no governo estariam relacionados nos misteriosos papéis que o Planalto guarda a sete chaves, deles contando até mesmo o número dos cheques com que os homens de negócios (*ville razza dannata*) pagaram despesas dos candidatos. Agora o sigilo bancário ter sido violentado (a ser verdadeira a informação sobre os cheques), a notícia veiculada em pleno domingo de carnaval por um ministro de Estado confirma que os estrategistas do Planalto optaram pelo populismo mais deslavado para dobrar a cerviz dos membros da Assembleia Nacional Constituinte, e para desviar a atenção da opinião pública do escândalo da Seplan.

Anote o leitor este registro para quando se escrever a história desses dias conturbados; indiferente aos efeitos que sua ofensiva contra os constituintes possa ter sobre o conjunto das instituições republicanas, o Planalto pretende: 1. desmoralizar os deputados e senadores que não rezam por sua cartilha; 2. expor à execração pública os empresários que tiveram contribuído para eleger deputados e senadores que se dispusessem a defender os princípios da livre iniciativa e da democracia liberal. A ofensiva do Planalto, assim, visa a ganhar também setores da esquerda, que, sem medir consequências, ajudarão a banda de música do presidente a apresentar os homens de negócios como corruptores da representação popular.

O Planalto, assim, acrescenta alguma coisa ao país do faz de conta; o Brasil oficial é, desde domingo, quando se veiculou a informação sobre o dossier dos deputados e senadores que receberam dinheiro de empresários, o país da hipocrisia. Hipocrisia, sim; ou alguém duvida de que as eleições brasileiras — até mesmo as que levaram o sr. José Sarney primeiro ao Congresso, depois à Vice-Presidência da República — custaram, custam e custarão dinheiro?

A hipocrisia reside na lei, que como tantas outras desconhece a realidade do fato político, além de pressupor que o eleitor é, fundamentalmente, um ser corrupto. Esse pressuposto está presente na legislação eleitoral e partidária, toda ela feita para proteger o eleitor da malsinada influência do poder econômico, e toda ela elaborada para que, cada dia mais, os candidatos sejam obrigados a gastar mais e mais em campanhas pelo território de seus estados, ao invés de fazê-las em distritos de razoável tamanho. Em poucas palavras, os legisladores, farisaicamente, por um lado proibem gastar e, por outro, obrigam, recu-

sando o voto distrital, a que se gaste mais e mais.

O leitor deve abandonar por um instante sua postura *antipolítica*, que já se vai constituindo no embrião da antidemocracia, e ter presente que não se faz campanha eleitoral sem gastar dinheiro, *honestamente!* Imagine-se, o leitor, na condição de candidato, tendo de buscar votos nos 500 municípios de São Paulo, membro de um partido grande, ou pequeno. Se for de um partido grande, terá de disputar com outros as *zonas de influência*; se for de um partido pequeno, sua área de prestígio deverá ser todo o Estado. Em cada município, por princípio, deverá ter alguém que lhe faça a propaganda; em muitas cidades, um comitê eleitoral instalado em residência ou prédio comercial, pagando aluguel; para o êxito de sua campanha, deverá dispor de automóveis, imprimir milhares, senão um ou dois milhões de volantes, mandar confeccionar camisetas, faixas e bottons; contratar pessoas para sujar os muros com seu nome e fazer o trabalho de "boca de urna", distribuindo os volantes e simulacros de cédulas. Isso para não falar das viagens, hospedagens, churrascos e jantares, oferecidos os primeiros a grupos inteiros que prometem votar no candidato (e nos outros também), os últimos aos "líderes" comunitários. Não há dinheiro sujo destinado a subornar o eleitor e fazer que ele prefira X no lugar de Y porque recebeu propina. Os políticos em campanha — disso poucos sabem — têm o eleitor muito mais em conta do que os Catões que estão no Planalto ou no Congresso fazendo leis para impedir o abuso do poder econômico.

Afirmou-se que a eleição para governador de São Paulo, em 1986, custara a cada candidato a bagatela do equivalente a 50 milhões de dólares. Para deputado federal, quanto terá custado? A décima parte? A vigésima ou a centésima? Qualquer que seja a quantia, é vultosa. Quem paga a conta?

Pela lei, o candidato só pode fazer campanha depois de escolhido pela convenção (Código Eleitoral, art. 240). Toda a propaganda — tudo aquilo que descrevemos atrás como *dado da realidade* — será paga pelos partidos (art. 241). Como arrecadam eles o dinheiro para custear os gastos da campanha de todos os seus candidatos a cargos eletivos? Pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos, as organizações partidárias estão sujeitas a uma série de controles contábeis por parte da Justiça Eleitoral no que se refere a suas finanças. Parte das receitas vem do Fundo Partidário. As demais, de contribuições dos membros e de *pessoas físicas*. A lei proíbe terminantemente que os partidos recebam, "direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição, auxílio ou recurso procedente de empresa privada, de finalidade lucrativa, entidade de classe ou sindical" (art. 91, IV).

O círculo de ferro da burla da lei foi assim fechado. De fato, os partidos, e

apenas eles, devem arcar com as vultosas despesas das campanhas eleitorais. Para atender a esses dispêndios, os partidos estão proibidos de receber publicamente doações de empresas privadas e de finalidade lucrativa: só as contribuições dos membros e de pessoas físicas são admitidas pela lei. Por sua vez, os *candidatos, individualmente, não podem gastar um centavo*. Na verdade, todos os candidatos gastam, todos os partidos assumem perante a Justiça Eleitoral a responsabilidade dos gastos feitos por eles e inventam mil maneiras de as despesas feitas coincidirem com as receitas auferidas (houve um partido, em Minas Gerais, o PT, que dava recibo a quem pretendesse abater as contribuições do Imposto de Renda, pois não conseguia fechar o caixa!). Como o aperto é geral, um partido fiscaliza o outro e dá por boa a prestação de contas do adversário.

Se isso não é viver na hipocrisia, que será? Sempre foi assim porque sempre se preferiu que as contribuições fossem feitas à socapa, para que a cobrança delas também se desse à sorrelha. Nos países em que os particulares, as empresas e os sindicatos podem contribuir abertamente para as campanhas partidárias, o controle dos negócios empreitados depois das eleições é feito por toda a nação, pois ninguém se atreve a montar uma concorrência para favorecer alguém que notoriamente financiou a campanha do vencedor. No Brasil, muitos preferem que a lei seja dura para que sua violação seja tornada suave. Ou alguém desconhece que há grupos de empresários que sabem que têm de contribuir para as campanhas de todos os candidatos ao Executivo? A culpa não é de ninguém — é da hipocrisia com que se trata o dinheiro, instrumento vil que não pode desnaturar o pleito; não pode, porque se pressupõe que o eleitor é venal.

Ao invés de buscar moralizar os costumes, trabalhando para fazer que as contribuições sejam públicas e comunicadas à Justiça Eleitoral — como é em países civilizados —, o presidente Sarney prefere aparentar *santidade* e, diz-se ameaçar os deputados que não poderão explicar como se elegeram. O antigo presidente da Arena, em algum momento de sua carreira política, também teve de comportar-se como seus pares. Por que, então, buscar desmoralizar o Legislativo, que já tem contra si, afora todos os seus pecados, a campanha que setores muito marcados estão fazendo para destruir as instituições republicanas? Ou, por acaso, o presidente Sarney não percebeu que, no instante em que ruírem as colunas que sustentam a Assembleia Nacional Constituinte, ruirá com ela o templo da democracia? Ou será isso que a s. exa. deseja?

N. da R. — Por lamentável lapso, em nosso editorial de terça-feira última, escrevemos Amadeu Amaral, quando, na verdade é Azevedo Amaral o pensador autoritário.